



22939765



08019.004001/2022-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

CONTRATO 9/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS-SENAPPEN A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS-SENAPPEN** em sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Edifício Multibrasil Corporate, CEP 70714-000, Brasília / DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, neste ato representada pelo **Diretor da Penitenciária Federal e Mossoró/RN**, Sr. **RODRIGO CANTERO PORTO**, inscrito no CPF sob nº 280.047.898-54, Carteira de Identidade nº 30109985-6, expedida pelo(a) SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 643 de 24 de JUNHO de 2021, publicada no D.O.U. nº 118, de 25/06/2021, Seção 2, página 33, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 028.383.199-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 08019.004001/2022-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Nº 00062/2022 (22747093), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **Limpeza e Conservação**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão (20996950), identificado no preâmbulo e à proposta vencedora (Planilha (22096749) e Proposta Comercial (22096823), independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser reduzidos e/ou eliminados como condição para a renovação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 791.159,84 (setecentos e noventa e um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: 1121 e outras

PTRES: 216148

Elemento de Despesa: 3390.39

PI: DP9902PFMOS

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital (5%).

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de

trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

RODRIGO CANTERO PORTO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS-SENAPPEN

CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 15:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTERO PORTO, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Mossoró/RN**, em 14/02/2023, às 16:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22939765** e o código CRC **ACDFC43B**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

08657.128017/2019-36, FREDERICO CEZAR DE ARAUJO, R315243783; 08656.034873/2019-31, GENILSON DE SOUSA, B171508696; 08656.019619/2018-22, GERALDO PEREIRA DE AMORIM, T125033664; 08656.029098/2018-11, GERALDO ROBERO DE REZENDE, T138823657; 08656.115375/2019-99, GILMAR PEIXOTO PADILHA JUNIOR, T128350512; 08656.076079/2019-65, GIOVANE JOSE DOS SANTOS ALVES, T124225241; 08656.033126/2018-03, GLEICIANE FONSECA DE SOUSA, T121355829; 08656.041430/2019-05, GÉISIO ANTONIO MACHADO, B163887087; 08656.147432/2019-07, ISRAEL FERNANDES, T145389758; 08656.142664/2019-61, ITAMAR GUIMARAES DO CARMO, T146472721; 08656.132620/2019-22, JAQUELINE APARECIDA ALVES PEREIRA, R397349057; 08656.110105/2019-91, JEARLAM DA SILVA, T125898387; 08656.008694/2020-82, JOAO BATISTA CALIXTO DE ALMEIDA, T177776854; 08656.055787/2018-81, JOAO LUCIO ALMEIDA DE MELLO, T140845925; 08656.147187/2019-20, JOAO WESLEY DA SILVA, T150548737; 08656.147191/2019-98, JOAO WESLEY DA SILVA, T150548745; 08656.148688/2019-13, JORGE APARECIDO RODRIGUES, B150514565; 08656.151883/2019-31, JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, T133417387; 08656.145141/2019-76, JOSE GERALDO SANTOS BARBOSA, T155078727; 08656.014825/2019-27, JOSE GILSON DOS ANJOS, B172274966; 08656.126406/2019-37, JULIO CESAR COELHO MACHADO, T147328817; 08656.057853/2019-39, LEILA AUXILIADORA FERREIRA SANTOS, T160765714; 08656.093054/2019-26, LENARGE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, T127278559; 08656.121043/2019-43, LEONARDO LIMA SERRA NEVES, T131020617; 08656.186876/2019-50, LETICIA LANZA ANDRADE VASCONCELOS REIS, B171776011; 08656.119887/2019-24, LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, T142202428; 08656.131951/2019-45, LUCIANO MONTEIRO DA SILVA, R394835484; 08656.152135/2019-75, LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA, T156863014; 08656.152630/2019-84, LUIZ CLAUDIO TERRA AMARO, T151660697; 08656.152664/2019-79, LUIZ CLAUDIO TERRA AMARO, T157274462; 08656.128556/2019-85, LUIZ FELIPE SOARES DINIZ, T140886486; 08656.145219/2019-52, LUIZ FERNANDO GOMES DUELLE, T135672503; 08656.135139/2019-99, MANUEL CABANELAS CARBALLO, R374839417; 08656.041876/2019-21, MARCELO FERREIRA LUCCI, T166435127; 08656.153090/2018-75, MARCELO MAXIMIANO DE FRETAS, T155078682; 08656.146511/2019-92, MARCIO FERNANDES VIEIRA, T155616797; 08656.074684/2018-11, MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS, R382972988; 08656.075868/2019-89, MARIAZILDA DA COSTA PACHECO SILVA CRISTO, T124358004; 08656.123882/2019-04, MARQUINHOS GUINCHO REBOQUE TAXIS E VANS LTDA, T108065227; 08656.123896/2019-10, MARQUINHOS GUINCHO REBOQUE TAXIS E VANS LTDA, T108065235; 08656.134290/2019-18, MAYARA TAVARES DE ARAUJO, T139981567; 08656.142163/2019-84, MIGUEL SALATIEL LOPES JUNIOR, T149604343; 08656.081083/2019-45, MOISES FERNANDES REIS, T100461786; 08656.007403/2018-14, NEYBER ESTENIO DE CASTRO, T129285536; 08656.102558/2019-44, NORMA ANGELICA VIEIRA REZENDE PEREIRA, R381281418; 08656.084982/2019-08, OSVALDO DE ALMEIDA, T099105349; 08656.136404/2019-56, OSVALDO RIBEIRO DA SILVA, B156901427; 08656.142221/2019-70, PEDRO BARBOSA MARTINS, T143544957; 08656.143784/2019-85, PEDRO STEFANO SOUTO SILVA, E259956759; 08656.140617/2019-82, RAFAEL CALDAS PERON, R395751578; 08656.117101/2019-34, RAFAELA GOMES DE SOUZA, T124930697; 08662.023888/2019-95, REGINA CELIA MENDES, T143354264; 08656.135754/2019-03, RENATO CAMILO DA SILVA, E259066297; 08656.042824/2019-72, RENATO MUCIO RIBEIRO SILVA, E255843496; 08656.127502/2019-01, RENILSON FERREIRA, T137271972; 08656.136817/2019-31, RONALDO FERREIRA DE AMORIM, T139707808; 08657.124392/2019-15, ROSANGELA OLIVEIRA DE CARVALHO, T111465982; 08656.084771/2019-67, ROZELI BATISTA, T180473891; 08656.131117/2019-50, SAMUEL TIBURCIO GOMES, T150698178; 08656.133163/2019-93, SEBASTIÃO DE SOUZA MACIEL, T131666665; 08656.136669/2019-54, SERGIO APARECIDO CANDIDO FRANCISCO, T137194797; 08656.135329/2019-14, SERGIO LUIZ FERNANDES, T143151649; 08656.126594/2019-01, SERGIO LUIZ FERNANDES, T143151657; 08656.126966/2019-91, SERGIO LUIZ FERNANDES, T147831741; 08656.139662/2019-94, SIDNEY GONCALVE DOS SANTOS, R394777158; 08656.143860/2019-52, SILVANIA GENCIO PAES, R394201388; 08656.142548/2019-41, SILVIO GOMES DOS SANTOS, T147502179; 08656.143267/2019-14, SUETONIO RIBEIRO JULIANO, R395226977; 08656.139598/2019-41, THULLA CRISTINA ESTEVES, T138235368; 08656.142937/2019-77, VICENTE CARLOS DE FREITAS, T146621816; 08656.135973/2019-84, VINICIUS RINCO DUTRA PEREIRA, R368277496; 08657.114462/2019-19, WALDECIR DE JESUS NUNES, T130064041; 08656.045385/2019-50, WARLEY TOMAZ DOMINGUES, T126385068; 08656.143717/2019-61, WEVERTON JUNIO DA ROCHA, T144579324; 08656.137301/2019-11, ZITA ALVES DA SILVA, B150339763. O Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, do resultado de DEFERIMENTO dos recursos de multa de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB. O prazo para apresentação do Requerimento para restituição de valores é de 15 dias contados da data da publicação deste edital, sob pena de arquivamento dos autos, nos termos do inciso III do Art. 8º da Instrução Normativa PRF nº 009/2009, publicada no DOU nº 184, 25 de setembro de 2009, e deverá ser solicitado pelo proprietário do veículo à época do pagamento ou seu representante legal. O requerimento de restituição de valores encontra-se disponível no sítio eletrônico www.prf.gov.br (Multas - Formulário de Restituição de Valores) e poderá ser protocolizado: 1) por petição eletrônica pelo sítio da PRF na internet (www.prf.gov.br); 2) em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal; 3) por remessa postal para o endereço: Praça Antônio Mourão Guimarães, s/n, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-905. O requerimento preenchido e acompanhado dos documentos exigidos (que constam no próprio formulário) deve ser apresentado nos locais acima indicados, pessoalmente ou por correspondência, encaminhada ao Núcleo de Processamento de Infrações da SRPRF/MG. O requerimento padrão está disponibilizado na internet (www.prf.gov.br). A sequência de identificação dos recursos abaixo relacionados é: número do processo, nome do interessado, número do auto de infração: 08656.128150/2019-01, ADEMILSON JANUARIO DA SILVA, R391809849; 08656.135035/2019-84, AEDSON GERALDO VIEIRA MOURA, T135817277; 08656.132880/2019-06, ALBERTO BATISTA MURTA, R395506891; 08657.133858/2019-65, ALEXANDRE ALENCAR PEREIRA, R396238343; 08656.145142/2019-11, AMILTON ROBERTO PEREIRA, R401672816; 08656.127857/2019-91, ANA CAROLINA AUGUSTA PEREIRA, R392323435; 08656.135930/2019-07, ANDRE BARBOSA MOREIRA, R393967778; 08656.145882/2019-57, ANDRE RIBEIRO COSTA, R397692397; 08656.120394/2019-37, BOLIVAR DE FREITAS SOBRINHO, R393806871; 08656.111505/2019-14, CARLA LEITE RANGEL SOUZA HENRIQUE, R391547283; 08656.151039/2019-18, CHRISTIANNE TARANTO FELICIO DOS SANTOS, R412798287; 08656.115015/2019-97, CLAUDIO NATALINO DE OLIVEIRA, T129936177; 08656.118231/2019-94, DENIZE DO CARMO ELOY DE SOUZA, T137498721; 08656.130629/2018-18, ELAINE COSTA DE OLIVEIRA, R393167933; 08656.260074/2018-38, ELIZETE CRISTINA RAMOS BARBOSA R403289173; 08656.041473/2019-82, ESTEVAN GONCALVES SANTOS, R297049867; 08656.140964/2019-13, FABIANA FERNANDES DE FREITAS, R394823389; 08656.126576/2019-11, FELIRICO MIRANDA, R392956427; 08656.093560/2019-15, FLAVIA MARIA WASNER, R317988956; 08656.134634/2019-81, FLAVIANA ALMEIDA GUIMARAES, R394515463; 08656.148239/2019-85, HUGO PIMENTA FERREIRA, R396193919; 08656.126168/2019-60, HUMBERTO MATTARELLI CARLI, R393131548; 08656.117952/2019-87, ILONA SABOIA MARIANI BITENCOURT, R393122085; 08656.139431/2019-81, ISIS MENEZES SILVA INACIO, R394923758; 08656.132109/2019-21, ISRAEL BARNABÉ FERREIRA, R391158864; 08656.149453/2019-59, JESSYKA LUIZA FRANCISCO, R398047917; 08656.136434/2019-62, JOAO DA ALELUIA DE OLIVEIRA, R391828637; 08656.145786/2019-17, JOAO DE DEUS MORAIS, R400082957; 08656.144120/2019-33, JORGE DOS REIS FERREIRA DE MENESES, R396310346; 08656.105139/2019-64, JOSE CARLOS DAL BOSCO, R325723931; 08656.037816/2019-12, JOSE RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO, R283353917; 08656.136233/2019-65, LUCAS DANIEL SANTOS, R393267083; 08656.052309/2019-09, LUCIANO DE JESUS PADULA, R358343321; 08656.152034/2019-02, LUCIMAR OLIVEIRA DE PAULA, B171582659; 08656.119188/2019-84, LUIZ OTAVIO MENEZES DA SILVA, R391249215; 08656.119181/2019-62, LUIZ OTAVIO MENEZES DA SILVA, R392735806; 08656.153551/2019-91, LUIZ TADEU LOIOLA, R396388418; 08656.133442/2019-57, MARCELOS FERNANDES FERREIRA, R394975642; 08656.108807/2019-13, MARCOS ANTONIO SOARES, T129528552; 08656.131086/2019-37, MARILENE PEREIRA DOS SANTOS NEVES, R394828259; 08662.018401/2019-52, MARLI SOUSA MARINHO, R394712307; 08656.142356/2019-35, NAIRA CRISTIANE DE MACEDO,

R397525508; 08669.025153/2019-36, PAULA LEAL MENDES, R391899309; 08656.136150/2019-76, PAULO DE TARSO BATISTA LOPES, R393019365; 08656.134231/2019-31, RAIMUNDO FARIA DA COSTA, R404923364; 08656.076630/2019-71, RICARDO MACHADO COSTA, R375799717; 08656.111860/2019-93, RICARDO MARCELO DA SILVA, R394721477; 08667.010630/2019-89, ROBERTO NORTE PEREIRA, R375820612; 08656.144479/2019-19, ROBERTO PINHEIRO ALVES DA SILVA, R397843437; 08656.142810/2019-58, RODRIGO FRANCO SILVA, B156837177; 08656.011254/2019-79, RONALDO KENNEDY DE PAULA MOREIRA, T083364517; 08656.131397/2019-04, RONALDO PETRONIO DOS SANTOS, R391606557; 08656.135819/2019-11, ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES, R393284719; 08656.145315/2019-09, ROSSIENY SIDALMA MARTINS J TAKAHASHI, R403815878; 08656.137670/2019-04, RUI DIAS BORGES, R397594957; 08669.028687/2019-14, SALVADOR BAPTISTA, R393671275; 08656.146827/2019-84, SILVANO SIMAO DE SOUZA, R397549172; 08656.065225/2019-27, TEREZINHA APARECIDA CASONI RUSSINO, R37775551; 08656.117342/2019-83, THIAGO OTTONI BAMBERG, R394925718; 08655.041731/2019-31 UELSON BISPO MEIRA, R391226436; 08657.133150/2018-23, VALDECIR ARISTIDES, R404972187; 08656.153266/2019-70, VALERIA MACIEL BARBOSA, R396318266; 08656.114251/2019-96, WILLIAN LOURENCO DA SILVA, R392073587.

CÁSSIO HENRIQUE GOMES DA SILVA
Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de
Infrações - JARI/PRF-MG

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 4/2022, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Políticas Penais, senhor RAFAEL VELASCO BRANDANI, e a senhora ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA na forma constante do Processo SEI nº 08016.023688/2023-33, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATADO, a partir do dia 30 de Outubro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 4/2022, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, que teve por objetivo atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, nos termos da lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pela lei nº 13.886 de 17 de outubro de 2019, com base no disposto no inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e cláusula décima do respectivo contrato.

PROCESSO: 08016.023688/2023-33

SIGNATÁRIO: RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais, como contratante, e ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA, como contratada.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200602

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 08019.004001/2022-50.

Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Registrar à cláusula terceira - preço, do termo de contrato nº 09/2023, o novo valor contratual, referente à prestação dos serviços no período de 1º/1/2023 a 30/4/2023. Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 841.879,44. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO/RO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo Apostilamento Contrato nº 44/2021

Processo nº: 08120.001895/2021-88.

Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO. Contratado: Empresa A. SEMPRESBOM RESTAURANTE - CNPJ: 16.783.824/0001-15. Objeto: Registrar a cláusula terceira do contrato nº 44/2021, o novo valor anual do contrato é de R\$ 8.797.245,87 (oito milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos, a partir de 15/09/2023, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza. O valor estimado do contrato 44/2021, que tem como base a faixa 3, da proposta apresentada, é no valor anual atualizado de R\$ 2.663.473,91 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.663.473,91 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). Data de Assinatura: 26/10/2023.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Processo nº: 08129.011718/2023-91. Cooperantes: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), por intermédio da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS). Objeto: Desenvolvimento, pelos cooperantes, de ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando à realização de atividades de educação profissional, notadamente nos campos da formação, aperfeiçoamento e capacitação; de pesquisas de interesse mútuo; e de intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e materiais referentes à governança de políticas públicas sobre drogas e a ativos oriundos de crimes, principalmente no que se refere a crimes com perdimento para a União, no âmbito das competências regimentais dos respectivos órgãos. Signatários: Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos; Desembargadora Clarice Claudino da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; e Desembargadora Helena Maria Bezerra Ramos, Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Incorporação nº 03/2023 - FUNAD/SENAD-MJSP

Processo: 08129.005337/2022-92. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Cedente, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, como Incorporador. Objeto: veículo para uso da Divisão Estadual de Narcóticos - DENARC, Núcleo de Maringá/PR, nas atividades inerentes às ações de repressão a produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: art. 5º, incisos V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; no art. 7º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; no art. 63-C, inciso II da Lei n. 11.343, de 2006; no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e Portaria nº 124, de 28 de novembro de 2022. Data de



Nacional de Políticas Penais e o Sr. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 001 de 02 de janeiro de 2015.

Processo nº 08016.022215/2023-19. Termo de Doação Mato Grosso do Sul/MS (25707784). Doador: a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: o ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, representado pelo DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/MS. Objeto: Doação de 04 (quatro) Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, nomeado pelo Ato Governamental Decreto "P" nº 248 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.078 de 15 de fevereiro de 2023.

Processo nº 08016.022215/2023-19. Termo de Doação Mato Grosso/MT (25707843). Doador: a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: o ESTADO DO MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT. Objeto: Doação de 04 (quatro) Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, nomeado pelo Ato Governamental nº 5.370/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº de 30/12/2022.

Processo nº 08016.022215/2023-19. Termo de Doação Paraíba/PB (25707970). Doador: a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: o ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/PB. Objeto: Doação de 04 (quatro) Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, nomeado pelo Ato Governamental nº 0747, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.589 de 02 de abril de 2022.

Processo nº 08016.022215/2023-19. Termo de Doação RN (25708568). Doador: a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, representado pelo Secretária de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte. Objeto: Doação de 04 (quatro) Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Diretor Presidente, o Sr. HELTON EDI XAVIER DA SILVA, nomeado pelo Ato Governamental de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15344 de 12 de janeiro de 2023.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200602

Número do Contrato: 46/2021.
Nº Processo: 08019.000648/2021-21.
Pregão: Nº 30/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 01.006.533/0002-24 - CAMPOS SERVICE LTDA. O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados de 10/12/2023 a 10/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.196,45. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200602

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 08019.004001/2022-50.
Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Registrar à cláusula terceira - preço, do termo de contrato n.º 09/2023, o novo valor contratual, referente à prestação dos serviços - período de 01/05/2023 a 31/12/2023. Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 846.978,96. Data de Assinatura: 03/11/2023.

(COMPASNET 4.0 - 03/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200602

Número do Contrato: 46/2021.
Nº Processo: 08019.000648/2021-21.
Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 01.006.533/0002-24 - CAMPOS SERVICE LTDA. Objeto: Registrar à cláusula terceira - preço, do termo de contrato nº 46/2021 (16525387), do processo 08019.000648/2021-21, o novo valor anual do contrato de R\$ 178196,45 (cento e setenta e oito mil cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), com vigência de 21/09/2023 a 21/09/2024. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/10/2023).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 41/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/10/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia, mediante o regime de execução indireta, para atender as demandas e necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho-RO. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Ed. Multibrasil Corporate Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HUDSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/11/2023) 200326-00001-2023NE800156

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/11/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947687/2023, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.904.347-**, leia-se: Responsável pelo Conveniente: MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, CPF nº ***.025.727-**.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/11/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947688/2023, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.904.347-**, leia-se: Responsável pelo Conveniente: MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, CPF nº ***.025.727-**.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/11/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947689/2023, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.904.347-**, leia-se: Responsável pelo Conveniente: MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, CPF nº ***.025.727-**.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/11/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947694/2023, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.904.347-**, leia-se: Responsável pelo Conveniente: MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, CPF nº ***.025.727-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 948055/2023, Nº Processo: 08020002898202329, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 76416932000181, Interveniante: ESTADO DO PARANA CNPJ nº 76416940000128, Objeto: Modernizar a infraestrutura da Polícia Militar e da Polícia Civil do Paraná, por meio da aquisição de material bélico, veículos e equipamentos operacionais., Valor Total: R\$ 4.029.675,88, Valor de Contrapartida: R\$ 215.966,18, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 3.813.709,70, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000149, Valor: R\$ 3.813.709,70, PTRES: 219519, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2025, Data de Assinatura: 31/10/2023, Signatários: Concedente: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR CPF nº ***.844.204-**, Conveniente: HUDSON LEONCIO TEIXEIRA CPF nº ***.630.419-**, Interveniante: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR CPF nº 032.084.489-70.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 948103/2023, Nº Processo: 08020004801202312, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 76416932000181, Interveniante: ESTADO DO PARANA CNPJ nº 76416940000128, Objeto: Modernizar a infraestrutura da Polícia Militar do Paraná por meio da aquisição de material bélico, mobiliário, materiais de informática, veículos e equipamentos operacionais., Valor Total: R\$ 21.698.545,15, Valor de Contrapartida: R\$ 433.970,90, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 21.264.574,25, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000150, Valor: R\$ 21.264.574,25, PTRES: 219543, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2025, Data de Assinatura: 31/10/2023, Signatários: Concedente: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR CPF nº ***.844.204-**, Conveniente: HUDSON LEONCIO TEIXEIRA CPF nº ***.630.419-**, Interveniante: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR CPF nº 032.084.489-70.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 948092/2023, Nº Processo: 08020004829202350, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 33567785000138, Objeto: Fortalecer a Polícia Militar do Estado do Tocantins com aquisições de armamentos e Equinos., Valor Total: R\$ 5.314.179,69, Valor de Contrapartida: R\$ 14.179,69, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 5.300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000151, Valor: R\$ 5.300.000,00, PTRES: 219547, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 31/10/2023 a 30/04/2025, Data de Assinatura: 31/10/2023, Signatários: Concedente: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR CPF nº ***.844.204-**, Conveniente: MARCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONCA CPF nº ***.450.641-**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023 - UASG 200331

Nº Processo: 08020007393202351. Objeto: Contratação de serviços de instituição financeira para a realização de pagamento destinado à execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci 2, que tem uma das principais ações o Projeto Bolsa-Formação como componente da política de educação e valorização dos profissionais integrantes das carreiras das polícias militar, civil e penal, do corpo de bombeiros militar, dos órgãos oficiais de pericia criminal e das guardas municipais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Decreto nº 11.436/23, que regulamenta a Lei nº 11.530/07. Declaração de Inexigibilidade em 03/11/2023. MARCIO BATISTA NUNES HOMEM. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 03/11/2023. LARISSA ABDALLA BRITTO. Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública. Valor Global: R\$ 631.943,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDECA - 06/11/2023) 200331-00001-2023NE800163

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 364/2023 - Processo nº 08020.009002/2023-32. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, CNPJ nº 13.128.798/0021-47. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 364/2023, em referência. Data da assinatura: 03/11/2023. Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOÃO ELOY DE MENEZES, Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe. Valor: R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil duzentos e oitenta reais).

Espécie: Termo de Doação nº 420/2023 - Processo nº 08020.009208/2023-62. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA, CNPJ nº 07.696.095/0001-79. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 420/2023, em referência. Data da assinatura: 02/11/2023. Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e ANDRE FERNANDES FERREIRA, SSecretário de Estado da Segurança Pública de Roraima. Valor: R\$ 415.350,00 (quatrocentos e quinze mil trezentos e cinquenta reais).

Espécie: Termo de Doação nº 418/2023 - Processo nº 08000.014392/2023-09. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, CNPJ nº 04.243.026/0001-11. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 418/2023, em referência. Data da assinatura: 01/11/2023. Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá. Valor: R\$ 436.752,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).



31486061000134, G001266400, 06/12/2022, 42Ib32- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
30107966000193, G001876101, 06/12/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
19791896009078, G001876102, 06/12/2022, 42Ic7- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03831403000170, G001857989, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
04402277000100, G001857990, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03831403000170, G001857991, 06/12/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
04402277000100, G001857992, 06/12/2022, 42Ib6- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03831403000170, G001857993, 06/12/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
04402277000100, G001857994, 06/12/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03831403000170, G001857995, 06/12/2022, 42Id10- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
04402277000100, G001857996, 06/12/2022, 42Ib32- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03831403000170, G001857997, 06/12/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
04402277000100, G001857998, 06/12/2022, 42Ib31- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
24250018000100, G000177808, 06/12/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
24250018000100, G000177809, 06/12/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
80795727000141, G000421871, 06/12/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
80795727000141, G000421872, 06/12/2022, 42Ib6- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
80795727000141, G000421873, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
80795727000141, G000421874, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
80795727000141, G000421875, 06/12/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
80795727000141, G000421876, 06/12/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
00950001000792, G000115716, 06/12/2022, 42Ic2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
60744463004187, G000115717, 06/12/2022, 42Ic2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
48539407000894, G000115718, 06/12/2022, 42Ic2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
07242686000176, G001740545, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
46395687004108, G001740546, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
07939745425, G001311035, 06/12/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
07939745425, G001311036, 06/12/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
07939745425, G001311037, 06/12/2022, 42Ib6- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
00950001000105, G001187772, 06/12/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
60744463004187, G001187773, 06/12/2022, 42Ic7- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
00950001000105, G001187774, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
60744463004187, G001187775, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
00950001000105, G001188622, 06/12/2022, 42Ic9- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
60744463004187, G001188623, 06/12/2022, 42Ib12- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
00950001000105, G001188624, 06/12/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
60744463004187, G001216662, 06/12/2022, 42Ib6- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
06395748580, G001266960, 06/12/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
06395748580, G001266961, 06/12/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
06395748580, G001266962, 06/12/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
06395748580, G001266963, 06/12/2022, 42Ib5- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03905773000105, G001885928, 06/12/2022, 42Ib7- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03905773000105, G001885929, 06/12/2022, 42Ib24- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03905773000105, G001885930, 06/12/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
03905773000105, G001885931, 06/12/2022, 42Ib6- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
48539407000894, G001216663, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
48539407000894, G001216664, 06/12/2022, 42Ic7- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
48539407000894, G001228719, 06/12/2022, 42Ib12- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
48539407000894, G001228720, 06/12/2022, 42Ic2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
22014840000146, G000447271, 06/12/2022, 42Id6- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
02352073000178, G000447272, 06/12/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
22014840000146, G000447273, 06/12/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
02352073000178, G000447274, 06/12/2022, 42Ib6- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
22014840000146, G000447275, 06/12/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
02352073000178, G000447276, 06/12/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
22014840000146, G000447277, 06/12/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
02352073000178, G000447278, 06/12/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
22014840000146, G000447279, 06/12/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
02352073000178, G000447280, 06/12/2022, 42Ic7- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;

01568077000125, G000243692, 06/12/2022, 42Ic5- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
01568077000125, G000243693, 06/12/2022, 42Ib7- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
01568077000125, G000243694, 06/12/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
01568077000125, G000243695, 06/12/2022, 42Ib5- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
01568077000125, G000243696, 06/12/2022, 42Ic12- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
01568077000125, G000243697, 06/12/2022, 42Ib14- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
23998438000106, G001228721, 06/12/2022, 42Ib19- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
23998438000106, G001256909, 06/12/2022, 42Ib18- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
23998438000106, G001261991, 06/12/2022, 42Ib9- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
23998438000106, G001261992, 06/12/2022, 42Ib6- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
23998438000106, G001261993, 06/12/2022, 42Ic5- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
23998438000106, G001262109, 06/12/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
23998438000106, G001262316, 06/12/2022, 42Ic2- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
23998438000106, G001262317, 06/12/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21,,
06/05/2023;
Infrações ao Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF nº 15/2022, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95:
Infrações Relativas à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoolicas - Lei 11.705/08:

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Ref. Processo: 08650.040166/2022-30 - Pregão Eletrônico nº 97/2022. A Polícia Rodoviária Federal, por intermédio da Divisão de Licitações, torna público o resultado do pregão em epígrafe. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por meio de Registro de Preços para futura aquisição de eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Polícia Rodoviária Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: menor preço por item. Sagrou-se vencedora: A empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 19.806.688/0001-20, para o item 01 com valor de R\$ 149,00 e para o item 07 com o valor de R\$ 200,00; a empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.490.249/0001-46 para o item 02 com valor de R\$ 2.850,00; a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68 para o item 09 com o valor de R\$ 748,03; a empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 40.660.759/0001-15 para o item 10 com o valor de R\$ 3.149,90. A Ata da sessão encontra-se disponível no site www.gov.br/compras.

NATANIE RODRIGUES SANTIAGO MARINHO
Pregoeira

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo nº 000002/2023 ao Convênio nº 891055/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA, CNPJ nº 05553216000106. Suplementar os recursos do Concedente e do Conveniente. Valor Total: R\$ 97.159,50, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 26/12/2019 a 26/06/2023. Data de Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Concedente: RAFAEL VELASCO BRANDANI, CPF nº ***.146.406-**, Conveniente: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, CPF nº ***.170.031-**.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200602

Nº Processo: 08019.004001/2022-50.
Pregão Nº 62/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN.
Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da penitenciária federal em mossoró/rn, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total: R\$ 791.159,84. Data de Assinatura: 14/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022. Processo: 08084.003176/2022-66. UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, CNPJ: 02.645.310/0001-99. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa, CNPJ: 03.277.610/0001-25. Prorrogação do prazo de vigência: 18/05/2023 a 31/07/2023, estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada. Signatário: Unidade Descentralizadora: Marta Rodriguez de Assis Machado CPF nº: 273.061.158-47. Unidade Descentralizada: Jeferson Domingues de Freitas CPF: 016.206.878-60.



DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000009/2024 ao Convênio Nº 822248/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 1312734000120. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 544.327,89, Valor de Contrapartida: R\$ 544,33, Vigência: 03/03/2024 a 02/03/2025. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: MIREILLI CARVALHO MIRANDA MARINHO, CPF nº ***.444.716-**, Conveniente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.346.386-**.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200602

Número do Contrato: 9/2023.
 Nº Processo: 08019.004001/2022-50.
 Pregão: Nº 62/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual e alteração de valores em razão da redução dos custos não renováveis do contrato.. Vigência: 14/02/2024 a 14/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 833.510,71. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 26402923), Processo SEI nº 08019.004053/2023-15, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais e o Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Hospital Regional Tarcísio Vasconcelos Maia CNPJ nº 08.241.754/0104-50. Objeto: Doação de Poltronas, conforme Anexo I do Termo de Doação assinado por Humberto Gleydson Fontinele Alencar e Francisca Nilza Batista

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Incorporação nº 47/2023 - FUNAD/SENAD-MJSP
 Processo: 08129.013462/2023-57. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Cedente, e o Departamento de Polícia Federal, como Incorporador. Objeto: veículo para uso da Delegacia de Repressão a Drogas - DRE, Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, nas atividades inerentes às ações de repressão a produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: art. 5º, inciso V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; no art. 7º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; no art. 63-C, inciso II da Lei nº 11.343, de 2006; no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e Portaria nº 124, de 28 de novembro de 2022. Data de assinatura: 06/02/2024. Assinatura: MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e FABRIZIO GALLI, Delegado de Polícia Federal.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2013 - UASG 200331

Nº Processo: 08106.002719/2012-51.
 Inexigibilidade Nº 1/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP.
 Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Serviço de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido, além da manutenção dos serviços, para fins de utilização pelo departamento da força nacional de segurança pública, localizado no setor sul, qd. 13, área especial 05/13, parte da força nacional de segurança pública, gama/df.
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 19/03/2013 a 19/03/2070. Valor Total: R\$ 339.776,04. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 86/2024 - Processo nº 08020.007399/2022-47.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.932/0001-81.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 86/2024, em referência.
 Data da assinatura: 01/02/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná.
 Valor: R\$ 826.390,00 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais).

Espécie: Termo de Doação nº 53/2024 - Processo nº 08020.005858/2023-39.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.176.998/0004-41.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 53/2024, em referência.
 Data da assinatura: 31/01/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO, Secretário de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro.
 Valor: R\$ 91.661,84 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Espécie: Termo de Doação nº 593/2023 - Processo nº 08020.012242/2023-14
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.395.000/0001-39.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 593/2023, em referência.
 Data da assinatura: 24/01/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e RICARDO LUIS REIS NUNES, Prefeito do Município de São Paulo no Estado de São Paulo.
 Valor: R\$ 1.276.000,00 (um milhão duzentos e setenta e seis mil reais).

Espécie: Termo de Doação nº 49/2024 - Processo nº 08020.012074/2023-67.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ACRE, CNPJ nº 63.608.947/0001-08.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 49/2024, em referência.
 Data da assinatura: 30/01/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Acre.
 Valor: R\$ 1.880.436,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Espécie: Termo de Doação nº 27/2024 - Processo nº 08020.011579/2023-12.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.109/0001-18.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 27/2024, em referência.
 Data da assinatura: 31/01/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e WLADimir COSTA MOTA OLIVEIRA, Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
 Valor: R\$ 128.777,00 (Cento e vinte oito mil setecentos e setenta e sete reais).

Espécie: Termo de Doação nº 87/2024 - Processo nº 08020.007398/2022-01.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, CNPJ 03.507.415/0028-64.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 87/2024, em referência.
 Data da assinatura: 01/02/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.
 Valor: R\$ 826.390,00 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais).

Espécie: Termo de Doação nº 62/2024 - Processo nº 08020.003499/2023-85.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, CNPJ nº 13.128.798/0021-47.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 62/2024, em referência.
 Data da assinatura: 01/02/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOÃO ELOY DE MENEZES, Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe.
 Valor: R\$ 91.661,84 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Espécie: Termo de Doação nº 50/2024 - Processo nº 08020.011854/2023-90.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, CNPJ nº 34.841.214/0001-02.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 50/2024, em referência.
 Data da assinatura: 01/02/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOÃO ELOY DE MENEZES, Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe.
 Valor: R\$ 1.567.030,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e trinta reais).

Espécie: Termo de Doação nº 20/2024 - Processo nº 08020.000251/2024-43.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ NO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.158.455/0001-16.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 20/2024, em referência.
 Data da assinatura: 01/02/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz no Estado do Maranhão.
 Valor: R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 100/2024 - Processo nº 08020.011849/2023-87.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA, CNPJ nº 13.937.149/0001-43.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 100/2024, em referência.
 Data da assinatura: 05/02/2024.
 Assinaturas: EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - Substituto da DGFNSP/SENASP/MJSP e MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública Bahia.
 Valor: R\$ 2.507.248,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

Espécie: Termo de Doação nº 73/2024 - Processo nº 08020.011845/2023-07.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 73/2024, em referência.
 Data da assinatura: 05/02/2024.
 Assinaturas: EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - Substituto da DGFNSP/SENASP/MJSP e JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá.
 Valor: R\$ 1.567.030,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil trinta reais).

Espécie: Termo de Doação nº 82/2024 - Processo nº 08106.004654/2023-31.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ACRE, CNPJ nº 63.608.947/0001-08.
 Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 82/2024, em referência.
 Data da assinatura: 05/02/2024.
 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Acre.
 Valor: R\$ 268.485,45 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos).

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2023

08700.005907/2017-36
 Espécie: Acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e a Agência Nacional de Mineração. Partes: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), e a Agência Nacional de Mineração, por meio da Procuradoria - Geral de Justiça. Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, de acordo com o interesse dos participantes. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024. Signatários: pelo Cade, Senhor Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente; pela Agência Nacional de Mineração, Senhor Mauro Henrique Moreira de Souza, Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração.